

Cartilha de Credenciamento



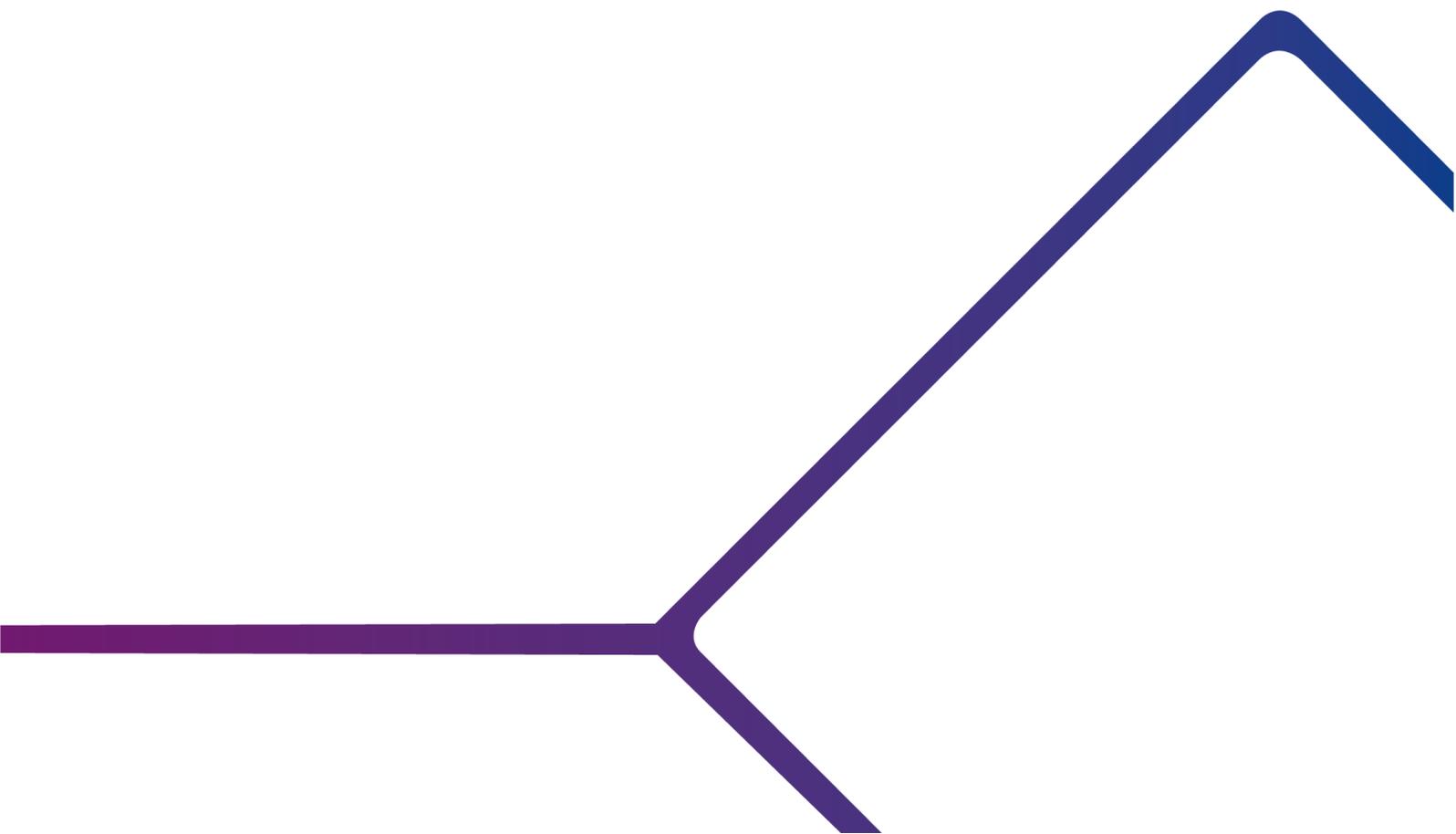
FOR - POA

Revisão 06

Bem vindo

Agora que a sua empresa faz parte da Comunidade Aeroportuária, é necessário cadastrá-la junto ao Credenciamento para a emissão de **credenciais de colaboradores e visitantes e autorizações de veículos e equipamentos - ATIVs**, para que seja possível acessar as áreas de domínio do aeródromo. No caso de acesso ao pátio, é necessária também a utilização de colete refletivo com código alfanumérico específico da empresa.

Esperamos por você!



SUMÁRIO

1	LOCALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	4
2	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	4
3	CONTATO.....	4
4	ORIENTAÇÕES GERAIS	4
5	CADASTRO DE EMPRESA.....	5
6	LOJA VIRTUAL	6
7	CREDENCIAL PERMANENTE	6
	7.1 DEMANDAS SEM NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ...	9
8	CREDENCIAL TEMPORÁRIA	9
9	AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS (ATIV) PERMANENTE	11
10	AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS (ATIV) TEMPORÁRIA	12
11	USO DE COLETES REFLETIVOS (EPI)	13
12	CURSOS E TREINAMENTOS.....	14
13	VALORES	14
14	CHECKLIST	15

1 LOCALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

FOR

Subsolo do Terminal de Passageiros (TPS),
ao lado do Posto 7.

POA

3º andar do Terminal de Passageiros (TPS),
ao lado da sala de embarque doméstica.

2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

FOR e POA

Em dias úteis:

De segunda a quinta das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Sexta das 08h às 12h.

3 CONTATO

FOR

Telefone / WhatsApp: (85) 98116-6798

E-mail: credenciamentofor@fraport-brasil.com

POA

Telefone / WhatsApp: (51) 98010-3615

E-mail: credenciamentopoa@fraport-brasil.com

4 ORIENTAÇÕES GERAIS

As solicitações de credenciais e autorizações devem ser realizadas somente pelo sistema de credenciamento aeroportuário – SICRA e a retirada através de agendamento:

FOR

Portal SICRA Web: <https://credenciamento.fortaleza-airport.com.br/>

Agendamento: https://minhaagendavirtual.com.br/credenciamento_fortaleza

Formulários: <https://fortaleza-airport.com.br/pt/comunidade-aeroportuaria/security/credenciamento>

POA

Portal SICRA Web: <https://credenciamento.portoalegre-airport.com.br>

Agendamento: https://minhaagendavirtual.com.br/credenciamento_portoalegre-airport

Formulários: <https://portoalegre-airport.com.br/pt/comunidade-aeroportuaria/security/credenciamento>

IMPORTANTE!

- Para devoluções de credenciais e autorizações não é necessário agendamento, as empresas devem formalizar a entrega via protocolo junto ao Credenciamento e apresentar a justificativa da devolução.
- Informações podem ser solicitadas diretamente no guichê de atendimento disponível ou pelo WhatsApp, dentro do nosso horário de atendimento.

5 CADASTRO DE EMPRESA

Para a solicitação de credenciais e autorizações, a sua empresa deve possuir cadastro prévio no setor de Credenciamento.

É necessário relacionar os dados de sua empresa, indicando 1 (um) titular e até 2 (dois) suplentes, que serão responsáveis pela requisição de credenciais e autorizações junto ao Credenciamento.

- a) Preencher de forma digital e assinar manualmente o **Formulário de Cadastro de Representantes de Empresas (FB-SC-GEN-F20054)**, conforme o documento de identificação a ser apresentado;
- b) Digitalizar de forma legível o documento de identificação do representante legal, do titular e do(s) suplente(s), para fins de verificação da assinatura e demais dados;
- c) Anexar o logotipo da empresa, em arquivo JPEG;
- d) Providenciar a cópia do Contrato Social da empresa. Caso o nome do representante legal não conste no contrato, deve ser apresentada a Procuração;
- e) Enviar situação cadastral do CNPJ emitido pelo link:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- f) Fornecer partes relevantes do contrato de prestação de serviços com o operador de aeródromo, operador aéreo ou explorador de área aeroportuária (deve ser atualizado a cada nova renovação).

Enviar para o e-mail do respectivo aeroporto o cadastro completo digitalizado em alta resolução e em formato PDF, para que seja realizada a análise em até 2 dias úteis.

Após a aprovação do cadastro da empresa pelo setor de Credenciamento, a sua empresa receberá um e-mail com a liberação de acesso ao portal SICRA.

IMPORTANTE!

Todas as alterações referentes a dados e/ou representantes devem ser imediatamente atualizadas junto ao Credenciamento, inclusive renovações de contratos. A falta de atualização suspenderá as emissões de credenciais e autorizações.

6 LOJA VIRTUAL

A aquisição de treinamentos, credenciais e autorizações deve ser realizada pelo portal lojavirtual.fraport-brasil.com. Para solicitar acesso, é necessário enviar por e-mail o **Termo de Responsabilidade** preenchido e assinado para o respectivo aeroporto. Para mais informações, contate o setor Financeiro:

FOR

Telefone: (85) 3392-1117

E-mail: faturamentofor@fraport-brasil.com

Formulário: <https://fortaleza-airport.com.br/pt/comunidade-aeroportuaria/security/credenciamento>

POA

Telefone: (51) 3358-2267

E-mail: faturamentopoa@fraport-brasil.com

Formulário: <https://portoalegre-airport.com.br/pt/comunidade-aeroportuaria/security/credenciamento>

IMPORTANTE!

Os Termos de Responsabilidade para acesso à loja virtual são distintos para Órgãos Públicos, Pessoa Jurídica e Pessoa Física.

7 CREDENCIAL PERMANENTE

A credencial permanente tem validade de até dois anos e é fornecida para pessoas que possuem necessidade de acessar, sem acompanhamento, as áreas do aeródromo.

Encaminhar pelo sistema de credenciamento aeroportuário – SICRA os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Solicitação de Credencial Aeroportuária Permanente (FB-SC-GEN-F20053)**, devidamente preenchido e assinado.

Informar número do pedido de pagamento da credencial na loja virtual.

Informar número do colete, quando for necessário acessar a área operacional.

b) Documento de identificação:

- i. para brasileiros: documento legal de identificação válido, com fotografia;
- ii. para estrangeiros: Carteira Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) dentro da validade, expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário;
- iii. em caso de acordo entre o Brasil e os Estados estrangeiros, apresentar documento válido para entrada no Brasil;

Nota: a Carteira de Identidade Nacional é válida em todo o país e aceita legalmente, inclusive no formato digital. O prazo de validade varia conforme a idade da pessoa, sendo de 5 anos para crianças até 11 anos de idade e de 10 anos para quem tem entre 12 e 59 anos. A partir dos 60 anos, o prazo de validade é indeterminado. Caso o documento de identificação apresentado contenha rasuras, esteja ilegível ou com foto e assinatura desatualizadas, a solicitação de credenciamento pode ser negada.

Se o documento apresentado for a Carteira de Identidade Nacional (CIN), repetir o número do CPF nos campos de RG dos formulários, certidões e SISCAER.

c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

d) Situação cadastral do CPF, item obrigatório apenas para o aeroporto de Porto Alegre, disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

e) Vínculo empregatício, podendo ser: ficha de registro de funcionário, carteira de trabalho digital ou física (páginas da foto, qualificação e respectivo registro) ou outro documento legal que comprove vínculo funcional ou de prestação de serviços.

Nota: em caso de apresentação da CTPS Digital, se houver divergências de informações, apresentar declaração da empresa informando: nome completo do funcionário, RG/RNE e/ou CPF, cargo, além do CNPJ, razão social e logo da empresa.

f) Comprovante de residência dentro dos 90 dias (ex.: conta de luz, água, gás ou telefone);

Nota: Na ausência dos comprovantes acima, a comprovação do local de residência pode ser realizada mediante declaração de residência, por meio do **Formulário de Declaração de Residência (FB-SC-GEN-F20049)**.

- g) **Formulário de Declaração de Residência no Exterior (FB-SC-GEN-F20048)**, caso tenha residido fora do país nos últimos 10 (dez) anos.
- h) **Certidão de Distribuição da Justiça Estadual** do local de domicílio.
- i) **Certidão de Distribuição da Justiça Federal** do local de domicílio.
- j) **Comprovante de registro no Sistema de Cadastro Aeroportuário da Polícia Federal - SISCAER**. Disponível no link: <https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro>
Nota: para mais informações sobre o SISCAER, acesse o link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/aeroportos/credenciamento-aeroportuario/duvidas-frequentes>
- k) **Certificados** de cursos e treinamentos, de acordo com a necessidade da credencial a ser concedida. Para o completo entendimento, consulte o ITEM 12 - CURSOS E TREINAMENTOS desta cartilha.
- l) **Termo de Responsabilidade do Credenciado (FB-SC-GEN-F20051)**
- m) **Liberação SST**. Os colaboradores Fraport, terceirizados e prestadores de serviços de obras e manutenções de cessionários devem solicitar previamente avaliação do setor de Segurança do Trabalho, pelos e-mails abaixo:

FOR

stfor@fraport-brasil.com

POA

stpoa@fraport-brasil.com

IMPORTANTE!

- Outros documentos e comprovações podem ser solicitadas pelo operador de aeródromo.
- Os despachantes aduaneiros possuem processos específicos. Procurar o setor de Credenciamento para mais informações.
- Os formulários devem obrigatoriamente ser preenchidos de forma digital.
- O agendamento para retirada deve ser realizado após a aprovação do processo via SICRA. Apresentar documento de identificação para a retirada da credencial.
- Credenciais que não forem retiradas em até 90 dias após aprovação serão destruídas e o processo deverá ser feito novamente.

7.1 DEMANDAS SEM NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

DEMANDA	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO	TERMO DE RESPONSABILIDADE	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (APENAS POA)	SISCAER	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	OUTROS DOCUMENTOS
Alteração de designativo	✓	✓	✓	✓*	✓	Certificado do curso correspondente à área de acesso solicitada
Alteração de Função	✓	✓	✓	✓	✓	Comprovante de vínculo empregatício
Credencial danificada	✓	✓	✓		✓	
Extravio, furto ou roubo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitação de via adicional de credencial extraviada, furtada ou roubada ▪ Boletim de ocorrência 					
Autorização para dirigir	✓	✓	✓			CNH válida Certificados

* A depender do novo designativo solicitado

IMPORTANTE!

Referente à inclusão de autorização para dirigir, se houver alteração da validade da credencial é necessário apresentar a documentação completa. Caso contrário, apenas as documentações mencionadas acima.

8 CREDENCIAL TEMPORÁRIA

A credencial temporária é válida por um período de até 90 dias. Sua duração pode ser ajustada pelo setor de credenciamento dependendo da justificativa ou do tipo de serviço solicitado. Essa credencial é destinada a visitantes, prestadores de serviços e colaboradores em período de experiência.

De acordo com a regulamentação da ANAC, RBAC nº 107, item 107.93, a pessoa portadora de credencial **TEMPORÁRIA** necessita de **acompanhamento** de uma pessoa que porte credencial **PERMANENTE** de mesmo nível de acesso, em tempo integral, nas Áreas Restritas ou Controladas de Segurança, sendo o credenciado permanente responsável pelo visitante ou prestador de serviços.

O responsável pelo acompanhamento deve ser indicado no momento do preenchimento da solicitação da credencial.

Encaminhar pelo sistema de credenciamento aeroportuário – SICRA os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Solicitação de Credencial Aeroportuária Temporária (FB-SC-GEN-F20047)**, devidamente preenchido e assinado.

Informar número do pedido de pagamento da credencial na loja virtual.

- b) **Documento de identificação:**

- i. para brasileiros: documento legal de identificação válido, com fotografia;
- ii. para estrangeiros: Carteira Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) dentro da validade, expedida pela Polícia Federal (PF) ou passaporte com visto temporário;
- iii. em caso de acordo entre o Brasil e os Estados estrangeiros, apresentar documento válido para entrada no Brasil;

Nota: a Carteira de Identidade Nacional é válida em todo o país e aceita legalmente, inclusive no formato digital. O prazo de validade varia conforme a idade da pessoa, sendo de 5 anos para crianças até 11 anos de idade e de 10 anos para quem tem entre 12 e 59 anos. A partir dos 60 anos, o prazo de validade é indeterminado. Caso o documento de identificação apresentado contenha rasuras, esteja ilegível ou com foto e assinatura desatualizadas, a solicitação de credenciamento pode ser negada.

- c) **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).**

- d) **Situação cadastral do CPF**, item obrigatório apenas para o aeroporto de Porto Alegre, disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

- e) **Comprovante de registro no Sistema de Cadastro Aeroportuário da Polícia Federal - SISCAER.** Disponível no link: <https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro>

Nota: para mais informações sobre o SISCAER, acesse o link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/aeroportos/credenciamento-aeroportuario/duvidas-frequentes>

- f) **Liberação SST.** Os colaboradores Fraport, terceirizados e prestadores de serviços de obras e manutenções de cessionários devem solicitar previamente avaliação do setor de Segurança do Trabalho, pelos e-mails abaixo:

FOR

sstfor@fraport-brasil.com

POA

sstpoa@fraport-brasil.com

IMPORTANTE!

- Os formulários devem obrigatoriamente ser preenchidos de forma digital.
- Os dados preenchidos no momento da realização do agendamento devem ser da pessoa a ser credenciada.
- O agendamento para retirada deve ser realizado após a aprovação do processo via SICRA. Deve ser agendado um horário para cada colaborador.
- Somente um dos indicados como responsável pelo acompanhamento no formulário deve comparecer para a retirada das credenciais.
- Credenciais que não forem retiradas em até 90 dias após aprovação serão destruídas e o processo deverá ser feito novamente.

9 AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS (ATIV) PERMANENTE

A autorização permanente tem validade de até um ano e é fornecida aos veículos e equipamentos que possuem necessidade de acessar, sem acompanhamento, as áreas operacionais do aeródromo.

Vistoria: a empresa solicitante deve realizar a vistoria do veículo seguindo os requisitos operacionais descritos no **Guia Prático para Emissão de ATIV** disponível no link:

FOR: <https://fortaleza-airport.com.br/pt/comunidade-aeroportuaria/security/credenciamento>

POA: <https://portoalegre-airport.com.br/pt/comunidade-aeroportuaria/security/credenciamento>

Apólice: deve ser enviada a Apólice de Seguro de Operações Aeroportuárias e Hangaragem para primeira emissão ou quando houver alteração na apólice, através do e-mail do Credenciamento antes de enviar a solicitação de ATIV no sistema SICRA. A apólice será analisada pela área de Seguros da Fraport, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Encaminhar pelo sistema de credenciamento aeroportuário – SICRA os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Requisição de Autorização Permanente para Veículos e Equipamentos (FB-SC-GEN-F20052)**, devidamente preenchido e assinado.
Informar número do pedido de pagamento da ATIV na loja virtual.
- b) **Termo de Recebimento da Autorização (FB-SC-GEN-F23002)**, devidamente preenchido e assinado.
- c) **Documentação válida do veículo** (ex: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRVL) ou nota fiscal do equipamento, de acordo com a legislação vigente.

Procedimento de retirada em FOR:

Após a emissão da ATIV, o solicitante é notificado via e-mail com os contatos dos responsáveis para agendamento e lacração, podendo realizar a retirada da ATIV no setor de credenciamento dentro dos horários preestabelecidos.

Procedimento de retirada em POA:

O agendamento para retirada deve ser realizado após a aprovação do processo via SICRA.

Em caso de renovações:

- Veículo/equipamento que não pode sair da área operacional: a ATIV anterior deve ser devolvida até o próximo dia útil.
- Veículo/equipamento que pode transitar em via pública: deve sair da área operacional e o ATIV anterior ser entregue no momento da retirada do novo.

Local correto de fixação da ATIV:

Com para-brisa: canto inferior esquerdo do para-brisa, próximo ao motorista.

Sem para-brisa: no local mais apropriado para verificação dos dados.

IMPORTANTE!

- Em caso de emissão de via adicional por extravio, preencher e assinar devidamente a Solicitação de Via Adicional de ATIV Extraviada, Furtada ou Roubada (FB-SC-GEN-F20056) e anexar o Boletim de Ocorrências (B.O).
- É expressamente proibido o uso de tratores agrícolas para tratoramento/pushback de aeronaves. Para esta atividade é permitido apenas o uso de rebocador de aeronaves (pushback). É importante destacar que somente profissionais capacitados, através de cursos específicos, podem realizar a operação de rebocadores de aeronaves.
- Autorizações que não forem retiradas em até 90 dias após aprovação serão destruídas e o processo deverá ser feito novamente.

10 AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS (ATIV) TEMPORÁRIA

A autorização temporária tem validade de até 30 dias e é fornecida aos veículos e equipamentos que possuem necessidade de acessar.

De acordo com a regulamentação da ANAC, RBAC nº 107, item 107.93, os veículos portadores de autorizações **TEMPORÁRIAS** necessitam de **acompanhamento/comboio** de veículo que possua autorização **PERMANENTE**, em tempo integral, nas Áreas Operacionais.

Encaminhar pelo sistema de credenciamento aeroportuário – SICRA os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Solicitação de ATIV Temporário (FB-SC-GEN-F20050)**, devidamente preenchido e assinado.
Informar número do pedido de pagamento da ATIV na loja virtual.
- b) **Termo de Recebimento da Autorização (FB-SC-GEN-F23002)**, devidamente preenchido e assinado.
- c) **Documentação válida do veículo** (ex: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRVL) ou nota fiscal do equipamento, de acordo com a legislação vigente.

Procedimento de retirada em POA:

O agendamento para retirada deve ser realizado após a aprovação do processo via SICRA.

Local correto de colocação da ATIV:

Com para-brisa: canto inferior esquerdo do para-brisa, próximo ao motorista.

Sem para-brisa: no local mais apropriado para verificação dos dados.

IMPORTANTE!

- O acesso e permanência do veículo ou equipamento em Área Controlada ou Área Restrita de Segurança está condicionado à comboio.
- Autorizações que não forem retiradas em até 90 dias após aprovação serão destruídas e o processo deverá ser feito novamente.

11 USO DE COLETES REFLETIVOS (EPI)

Em caso de acesso as áreas operacionais do aeródromo, o uso do colete refletivo é obrigatório como Equipamento de Proteção Individual (EPI). Este, por exigência da Polícia Federal, deve possuir um código alfanumérico de 3 (três) letras para a identificação da empresa, a ser solicitado conforme abaixo.

O solicitante deve consultar o setor de Credenciamento do respectivo aeroporto quanto à disponibilidade do código que pretende utilizar.

IMPORTANTE!

Assim como a credencial, o número do colete refletivo é pessoal e intransferível.

12 CURSOS E TREINAMENTOS

ÁREAS	CONSCIENTIZAÇÃO COM AVSEC	PISOA
Áreas Públicas - AP	✓	
Pátio	✓	✓
Sala de Embarque (Doméstica e Internacional)	✓	
Hangares / Aviação Geral / TECA*	✓	✓

*Cursos necessários para acesso à área operacional do TECA

ATIVIDADES	COVE	CCAM
Dirigir na área Operacional (Pátio)	✓	
Dirigir em Área de Manobra Realizar Incursão em Pista	✓	✓

13 VALORES

SERVIÇO	VALOR
Credencial Temporária	R\$ 50,00
Credencial Permanente SEM CHIP	R\$ 60,00
Credencial Permanente COM CHIP	R\$ 95,00
Autorização Temporária (ATIV)	R\$ 50,00
Autorização Permanente (ATIV)	R\$ 95,00
<hr/>	
2ª via Credencial Permanente SEM CHIP	R\$ 180,00
3ª via Credencial Permanente SEM CHIP	R\$ 300,00
4ª via Credencial Permanente SEM CHIP (somente com autorização da Polícia Federal)	R\$ 600,00
2ª via Credencial Permanente COM CHIP	R\$ 285,00
3ª via Credencial Permanente COM CHIP	R\$ 475,00
4ª via Credencial Permanente COM CHIP (somente com autorização da Polícia Federal)	R\$ 950,00
2ª via Autorização Permanente (ATIV)	R\$ 285,00
3ª via Autorização Permanente (ATIV)	R\$ 475,00
4ª via Autorização Permanente (ATIV) (somente com autorização da Polícia Federal)	R\$ 950,00

As penalidades pelo emprego incorreto de uma credencial de segurança podem incluir o recolhimento da credencial pelo operador do aeródromo, medidas judiciais cabíveis e multas. Consulte no site os valores de multas.

14 CHECKLIST

FOR

Utilize este **checklist** para conferir sua documentação para **credencial permanente** e fazer as correções necessárias antes do lançamento no sistema SICRA:

	Solicitação de Credencial Aeroportuária Permanente preenchida e assinada pelo representante da empresa no Credenciamento Informar número do pedido na loja virtual; Informar número do colete (necessário para acessos R, R1, R10);
	Digitalização legível em tamanho original do documento de identificação dentro da validade e em bom estado (vide cartilha) com CPF;
	Digitalização em tamanho original do vínculo empregatício (carteira de trabalho - páginas dos dados, foto, contrato de trabalho e anotações, caso possua alguma alteração, ficha registro ou carteira de trabalho digital com declaração da empresa informando a função correta);
	Comprovante de residência no nome do credenciado (ex.: parte interna da conta de luz, água, gás ou telefone, contrato de locação) ou declaração de residência padrão;
	Certidão de Distribuição da Justiça Estadual, do local de domicílio conforme comprovante de residência. Para residentes no CE: selecionar Certidão Judicial Criminal Negativa 1º grau e preencher conforme dados do documento de identificação, disponível em https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf
	Certidão de distribuição da Justiça Federal, do local de domicílio conforme comprovante de residência. Para residentes no CE: selecionar Certidão Judicial Criminal, disponível em https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces
	Cadastro SISCAER da Polícia Federal (foto conforme especificações no site da PF, CNPJ da empresa que você é vinculado, dados conforme o seu documento), disponível em https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro
	Certificados dos treinamentos necessários, conforme o acesso (frente e verso);
	Termo de responsabilidade preenchido e assinado (frente e verso);
	Liberação SST - Segurança do Trabalho Fraport (somente nos casos de obra, manutenção, terceirizados e funcionários Fraport).

POA

Utilize este **checklist** para conferir sua documentação para **credencial permanente** e fazer as correções necessárias antes do lançamento no sistema SICRA:

	Solicitação de Credencial Aeroportuária Permanente preenchida e assinada pelo representante da empresa no Credenciamento Informar número do pedido na loja virtual; Informar número do colete (necessário para acessos R e R1);
	Digitalização legível em tamanho original do documento de identificação dentro da validade e em bom estado (vide cartilha) com CPF;
	Situação cadastral do CPF, disponível no link: www.servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
	Digitalização em tamanho original do vínculo empregatício (carteira de trabalho - páginas dos dados, foto, contrato de trabalho e anotações, caso possua alguma alteração, ficha registro ou carteira de trabalho digital com declaração da empresa informando a função correta);
	Comprovante de residência no nome do credenciado (ex.: parte interna da conta de luz, água, gás ou telefone, contrato de locação) ou declaração de residência padrão;
	Certidão de Distribuição da Justiça Estadual, do local de domicílio conforme comprovante de residência. Para residentes no RS: selecionar Certidão Judicial Criminal Negativa e preencher conforme dados do documento de identificação, disponível em https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/
	Certidão de distribuição da Justiça Federal, do local de domicílio conforme comprovante de residência. Para residentes no RS: selecionar Certidão Judicial Criminal, disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
	Cadastro SISCAER da Polícia Federal (foto conforme especificações no site da PF, CNPJ da empresa que você é vinculado, dados conforme o seu documento), disponível em https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro
	Certificados dos treinamentos necessários, conforme o acesso (frente e verso);
	Termo de responsabilidade preenchido e assinado (frente e verso);
	Liberação SST - Segurança do Trabalho Fraport (somente nos casos de obra, manutenção, terceirizados e funcionários Fraport).